

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, no uso de suas atribuições institucionais e,

Considerando a edição do Decreto Governamental nº 8.808 , de 25 de novembro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, que institui o Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e conforme disposto no Artigo 1º, Parágrafo Único do citado decreto, o referido sistema é de **uso obrigatório** pelos órgãos e pelas entidades quando da tramitação de processos administrativos, observando-se as regras de transição estabelecidas pela extinta Secretaria de Gestão e Planejamento, hoje Secretaria de Estado da Administração, por meio da Instrução Normativa nº 008/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 010/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO, a partir de 16 de agosto de 2019, para que todos os processos possam tramitar eletronicamente entre as Unidades, gerando maior agilidade e economicidade para a Empresa.

Artigo 2º - Indicar os servidores JOSUÉ LOPES SIQUEIRA e MARIA DARC ROSSI NUNES, para adotarem as medidas necessárias junto a Secretaria de Estado da Administração com vistas ao pleno funcionamento do Sistema Eletrônico de Informação – SEI na CEASA/GO.

Artigo 3º - Determinar aos servidores indicados no Artigo 2º para que possam prestar o apoio necessário e treinamento à todos os servidores da CEASA/GO durante o período de instalação do SEI.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019.


JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES – Coronel PM RR

DIRETOR PRESIDENTE

Km 5,5 Rod. BR 153 - Saída para Anápolis - PABX: 522-9000 – CEP: 74.675-090
Goiânia - Goiás Site: www.ceasa.goias.gov.br